

Águas do Algarve

Relatório de Execução Orçamental (RET)

3.º trimestre de 2025

28/11/2025

Índice

Nota Introdutória

1. Demonstração de Resultados

2. Demonstração de Posição Financeira

3. Investimento e Endividamento

4. Cumprimento de Obrigações Legais

5. Acrónimos e Fórmulas

6. Anexos

Parecer Órgão de Fiscalização

Nota Introdutória

O PAO 2025-2027 teve aprovação do Ministério do Ambiente e Energia, a 26 de dezembro de 2024, por via do Despacho nº 105/2024/MAEN e nos precisos termos exarados no Despacho do SETF n.º 950/2024-SETF de 18 de dezembro de 2024.

I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Demonstração de Resultados	3.º trimestre de 2025							
	IT	2T	3T	4T	2025	2024	PAO 2025 PAO 2025	
						9M		
Venda de água	mil €	6 432	9 502	13 074	29 008	26 668	29 105	36 257
Prestação de Serviços	mil €	7 148	7 148	7 148	21 444	20 331	21 443	28 590
Componente tarifária acrescida	mil €				0			
Fundo Ambiental	mil €				0			
Rendimentos de construção em ativos concessionados	mil €	4 791	5 914	6 199	16 904	11 362	97 408	161 547
Desvio de recuperação de gastos	mil €	2 708	89	-721	2 076	2 126	1 031	2 499
Custo das vendas/variação inventários	mil €	-477	-654	-987	-2 119	-1 734	-2 074	-2 635
Gastos de construção em ativos concessionados	mil €	-4 791	-5 914	-6 199	-16 904	-11 362	-97 408	-161 547
Subcontratos	mil €	-4 082	-4 016	-4 586	-12 683	-11 036	-10 908	-14 074
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	-3 930	-5 038	-5 880	-14 848	-13 530	-15 352	-21 027
Gastos com pessoal	mil €	-1 885	-1 899	-1 937	-5 721	-5 206	-6 185	-8 247
Amortizações	mil €	-4 879	-5 935	-7 585	-18 399	-17 387	-15 281	-19 158
Provisões e perdas imparidade (inclus reversões)	mil €	0	-369	-840	-1 209	0	2	2
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mil €	-496	-205	-483	-1 184	-679	-1 332	-1 833
Subsídios ao Investimento	mil €	1 592	2 351	3 000	6 943	6 109	5 630	7 144
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mil €	147	370	289	807	849	768	1 073
Resultados Operacionais	mil €	2 278	1 343	494	4 115	6 511	6 846	8 590
Gastos Financeiros	mil €	-1 649	-2 393	-501	-4 543	-5 453	-5 561	-7 464
Rendimentos Financeiros	mil €	295	1 374	408	2 077	967	897	1 215
Resultados Financeiros	mil €	-1 355	-1 019	-93	-2 466	-4 486	-4 664	-6 249
Resultados Antes de Imposto	mil €	923	324	401	1 649	2 025	2 182	2 342
Imposto sobre o Rendimento	mil €	-414	204	95	-116	-507	-582	-203
Resultado Líquido do Exercício	mil €	509	528	496	1 533	1 518	1 600	2 139

NOTAS:

Estes indicadores refletem os valores acumulados dos 3 meses de cada trimestre. O valor acumulado do ano, para o período em análise, está refletido nas 3 últimas colunas antes da coluna "PAO 2025 - 12M".

O Volume de Negócios atingiu 50,5M€, i.e., um aumento de 7,3% face a 2024 (+3,45M€), mas inferior em 0,19% do valor previsto no PAO 2025 (-96mil€).

Os Gastos Operacionais subiram 12,3% (+3,9M€) face a 2024 e também 2,5% (+853m€) face ao previsto no PAO2025. As rubricas "Subcontratos" (+1,6M€, +14,9%), "Trabalhos Especializados" (+1,2M€, +30,1%; 1,1M€ dos quais devido à rubrica de tratamento de lamas), "Outros Serviços" (+271m€, +34,8%), "Conservação e Reparação" (+99m€, +3,7%, "Limpesa, Higiene e Conforto" (+61m€, +44,5%), foram as que mais contribuíram para o aumento geral dos gastos operacionais face ao ano anterior. Face ao PAO2025, as subidas foram nos "Subcontratos" (+1,8M€, +16,3%) e "Rendas e Alugueres" (+272m€, +77,2%). O aumento, face ao ano de 2024, em Subcontratos deve-se essencialmente pelo reconhecimento nas contas de ambas as revisões de preços, Zonas Nascente e Poente, no valor de 2,06 M€. Em termos de volumes tratados, houve efetivamente um aumento, de 2025 face a 2024, de 2,8M m3.

Os Resultados Financeiros atingiram -2,47M€ nos quais se registou 4,5M€ de gastos financeiros e 2,0M€ em rendimentos financeiros. Face a 2024, o Resultado Financeiro situa-se 2,0M€ acima com uma variação favorável de 45,0%. Esta evolução deu-se por força de uma diminuição de 909mil€ nos gastos financeiros (redução da utilização das linhas de apoio à terceirização -532mil€ e redução dos juros BEI -372mil€) e de um aumento de 1,1M€ nos rendimentos (atualização da taxa OT 10anos vertido no ARD de VRSA para os anos 2025 e 2024 +1,2M€). Face ao PAO2025 verifica-se igualmente uma melhoria dos Resultado Financeiro em 47,1%, ou seja um aumento de 2,2M€.

O Resultado Líquido ascende a 1,5M€, correspondendo à remuneração garantida do capital investido, apurada com base na variação média da taxa OT 10 anos no período acrescida do prémio de risco (+3%).

GASTOS OPERACIONAIS	2025							
	IT	2T	3T	4T	2025	2024	PAO 2025 PAO 2025	
						9M		
Custo das vendas/variação inventários	mil €	-477	-654	-987	-2 119	-1 734	-2 074	-2 635
Subcontratos	mil €	-4 082	-4 016	-4 586	-12 683	-11 036	-10 908	-14 074
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	-3 930	-5 038	-5 880	-14 848	-13 530	-15 352	-21 027
Gastos com pessoal	mil €	-1 885	-1 899	-1 937	-5 721	-5 206	-6 185	-8 247
Total	mil €	-10 374	-11 608	-13 389	-35 372	-31 506	-34 518	-45 983

Os Gastos Operacionais atingiram um total de 35,4M€. Os FSE's foram a rubrica com maior expressão dos gastos operacionais (78%) seguido pelos gastos com pessoal (16%) e custo das matérias primas (6%).

Os FSE's totalizaram 27,5M€ face a 24,6M€ registados em 2024 (+3,0M€; +12,1%). Em comparação com o PAO2025 (26,3M€), verifica-se um desvio desfavorável de 1,3M€ (+4,8%).

DESEMPENHO	2025							
	IT	2T	3T	4T	2025	2024	PAO 2025 PAO 2025	
						9M		
EBIT - Earnings Before Interest and Taxes	mil €	-428	1 255	1 216	2 043	4 376	5 806	6 081
EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation	mil €	2 859	5 208	6 641	14 708	15 654	15 456	18 093
Margem EBITDA	%	21%	31%	33%	29%	33%	30,6%	28%

Os EBITDA ascendem a 14,7€ o que representa uma variação negativa de 6,0% (-964m€) face a 2024 e a um desvio desfavorável de 4,8% (-749m€) face ao valor orçamentado.

NOTAS:

Estes indicadores refletem os valores acumulados dos 3 meses de cada trimestre. O valor acumulado do ano, para o período em análise, está refletido nas 3 últimas colunas antes da coluna "PAO 2025 - 12M".

2. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (Balanço)

Demonstração da Posição Financeira	3.º trimestre de 2025							
	3M	6M	9M	12M	2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
Ativos não correntes	mil €	481 127	481 660	482 281	482 281	485 258	577 699	638 594
Ativo intangível	mil €	447 682	447 820	448 029	448 029	445 310	538 733	600 038
Ativos fixos tangíveis	mil €	1 010	1 138	1 130	1 130	971	929	921
Ativos sob direito de uso	mil €	493	445	397	397	137	23	-6
Investimentos financeiros	mil €	0	0	0	0	0	0	0
Investim. financeiros em associadas	mil €	0	0	0	0	0	0	0
Outros ativos não correntes	mil €	31 942	32 258	32 726	32 726	38 839	38 013	37 642
Ativos correntes	mil €	67 108	71 643	76 054	76 054	72 322	84 432	74 518
Ativos fin. ao justo valor rend.int.	mil €	14 519	15 334	15 554	15 554	14 618	14 170	14 001
Clientes	mil €	22 762	27 035	28 943	28 943	22 116	26 607	21 986
Disponibilidades	mil €	16 301	14 071	12 183	12 183	20 474	19 888	15 655
Outros ativos correntes	mil €	13 525	15 202	19 374	19 374	15 115	23 767	22 875
Ativo total	mil €	548 235	553 303	558 336	558 336	557 580	662 131	713 111
Capital Social	mil €	29 825	29 825	29 825	29 825	29 825	29 825	29 825
Ações próprias	mil €	0	0	0	0	0	0	0
Resultados transitados e reservas	mil €	6 260	6 260	6 260	18 780	4 433	6 486	6 486
Resultado líquido	mil €	509	1 037	1 533	1 533	1 518	1 600	2 139
Capital Próprio	mil €	36 594	37 122	37 618	37 618	35 775	37 911	38 450
Passivos não Correntes	mil €	415 711	423 061	425 573	425 573	431 702	488 199	514 778
Financiamentos obtidos	mil €	98 616	92 303	91 766	91 766	105 199	91 767	85 362
Subsídios ao investimento	mil €	206 610	219 032	219 751	219 751	207 726	281 281	321 652
Acrés. Custos Investim. Contratual	mil €	75 302	75 405	76 943	76 943	74 540	72 557	66 745
Passivos da locação	mil €	211	199	188	188	93	45	33
Outros passivos não correntes	mil €	34 973	36 122	36 925	36 925	44 144	42 548	40 986
Passivos Correntes	mil €	95 929	93 120	95 144	95 144	90 104	136 021	159 883
Financiamentos obtidos	mil €	74 952	71 096	74 567	74 567	70 184	93 373	114 175
Passivos da locação	mil €	190	191	191	191	47	49	49
Outros passivos correntes	mil €	20 786	21 832	20 386	20 386	19 872	42 599	45 659
Passivo total	mil €	511 640	516 181	520 718	520 718	521 805	624 220	674 662
Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio)	mil €	548 235	553 303	558 336	558 336	557 580	662 131	713 111

A posição financeira apresenta um ativo total de 558,3M€, dos quais 482,3M€ são respeitantes a ativos não correntes e 76,0M€ respeitantes a ativos correntes. Face a 2024 constata-se um acréscimo em 755m€ dos ativos totais enquanto que face ao PAO2025 constata-se um decréscimo dos ativos totais em 103,8M€, cuja explicação encontra-se na taxa de execução das empreitadas (17,5%) e também ao valor do subsídio a receber pois grande parte destes investimentos eram cofinanciados pelo PRR em função da sua execução.

Quando adicionado o ARD de VRSA a rubrica de clientes temos um montante de 44,5M€ para 2025. Face ao período homólogo de 2024 verificou-se um acréscimo de 7,8M€ (+21,1%) enquanto que face ao PAO2025 houve um acréscimo de 3,7M€ (+9,1%).

O Passivo Total atingiu 520,7M€, o que representa um decréscimo de 1,0M€ face a 2024 (-0,2%) e uma redução de 103,5M€ (-16,6%) face ao PAO2025. NOTA: os valores de financiamentos obtidos cp e outros passivos correntes cp (24M€) apresentados no RET do 2.º trimestre 2024 foram reclassificados para os valores constantes neste RET. E isto porque no final de 2024 houve uma reclassificação de diversas rubricas que constavam como Outros Passivos Correntes, e passaram a constar como Financiamentos obtidos: Credores p/ Acrésc. Gastos - Juros Encargos Liquidar, e Credores p/ Acrésc. Gastos - Comissões. A diferença (entre Junho de 2024 reportado no RET do I.º 2024, e Junho de 2024 neste RET) é de 763 mil €, somados agora nos Financiamentos Obtidos e retirados agora nos Outros Passivos Correntes.

Relativamente às dívidas aos fornecedores, os saldos vencidos há mais de 90 dias atingiram 19.654€. Este valor reduziu-se face à posição a 31 de Dezembro de 2024, na qual a empresa registou nas contas um montante de 108.962€ de dívidas vencidas há mais de 90 dias aos fornecedores. Ou seja, o montante reduziu-se significativamente. De acrescentar ainda o trabalho que tem sido desenvolvido durante o ano de 2025, de "limpeza" e arrumação de saldos antigos: por exemplo, a conciliação de saldos a receber com saldos a pagar para um mesmo fornecedor, ou saldos que constavam como vencidos embora correspondendo a verbas retidas ao abrigo do caderno de encargos e processo de contratação pública, não estando portanto vencidos.

DESEMPENHO	2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
	3M	6M	9M	12M				
Dívida Financeira	mil €	173 354	163 204	166 159	166 159	175 127	184 967	199 385
Debt to equity	%	474%	440%	442%	442%	490%	488%	519%
Net Debt - Endividamento líquido	mil €	157 052	149 133	153 976	153 976	154 653	165 079	183 729
Net Debt to EBITDA	valor	14	7	6	6	7	8	10

NOTAS:

O indicador EBITDA é, para cada período, extrapolado para valores anuais.
No indicador Net Debt não são consideradas as Locações Financeiras

O Endividamento Líquido situou-se em 154,0M€ face a 154,7M€ registrado em 2024 e a 165,1M€ previsto no orçamento. Também se reflete aqui a alteração de 2024: + 763 mil €.

O rácio da dívida financeira líquida/EBITDA foi de 6, inferior ao previsto no PAO2025 (8) e também inferior ao atingido em 2024 (7).

Na dívida líquida (Net Debt) também se reflete aqui a alteração de 2024: + 763 mil €.

3. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

3.º trimestre de 2025

INVESTIMENTO TOTAL	2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
	IT	2T	3T	4T	9M			12 M
Investimento	mil €	4 791	6 049	6 199	17 039	12 300	97 408	161 547
219 RIBS - Chão das Donas/Fontainhas	mil €	6	6	151	162	62	4 112	6 690
343 RIBS - Fase I	mil €	37	365	1 194	1 595	67	6 521	9 289
345 ApR – ETAR de Vilamoura	mil €	689	942	713	2 344	80	6 561	9 795
350 Captação do Pomarão	mil €	235	73	93	401	650	11 209	30 251
351 Est. de Dessaalinização de Água do Mar	mil €	545	975	879	2 399	178	31 951	50 123
Outros	mil €	3 280	3 689	3 169	10 138	11 262	37 055	55 399

Notas:

Os valores acima representam o investimento feito em cada um dos trimestres de 2025 e valores acumulados ao período.

ENDIVIDAMENTO	2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
	3M	6M	9M	12M	9M			12 M
Endividamento	mil €	171 721	162 768	165 282	165 282	173 941	185 140	199 537
Médio e Longo Prazo	mil €	98 616	92 303	91 766	91 766	105 199	91 767	85 362
BEI	mil €	98 616	92 303	91 766	91 766	105 199	91 767	85 362
Banca Comercial	mil €	0	0	0	0	0	0	0
Holding	mil €	0	0	0	0	0	0	0
Locação Financeira ^(*)	mil €	0	0	0	0	0	0	0
Curto Prazo	mil €	73 105	70 466	73 516	73 516	68 741	93 373	114 175
BEI	mil €	13 105	13 466	13 516	13 516	12 741	13 516	13 874
Banca Comercial	mil €	0	0	0	0	0	0	0
Holding	mil €	60 000	57 000	60 000	60 000	56 000	79 858	100 300
Descobertos bancários	mil €	0	0	0	0	0	0	0
Locação Financeira	mil €	0	0	0	0	0	0	0

* Para o Financiamento apenas se considera a Locação Financeira relativa a entidades equiparadas a instituições financeiras, pelo que não se inclui os contratos de AOV

O investimento realizado acumulado ascendeu a 170M€, o qual equivale a uma taxa de realização à data de 17,5% face ao PAO 2025. As obras que são acompanhadas pela DGTF, foram, "ApR – ETAR de Vilamoura" (2,3M€), "Est. de Dessaalinização de Água do Mar" (2,4M€), "RIBS- Fase I" (1,6M€) e "Captação do Pomarão" (401M€). A razão pela qual a taxa de execução orçamental se situa em 17,5% tem a ver com os processos de licenciamento e adjudicação de concursos públicos relacionados com o PRR e com outros investimentos fora do PRR. Concretamente: » Captação de água no Pomarão: foi orçamentado um valor de investimento para 9 meses de 1,2 milhões de euros, o qual pressupunha execução física da própria empreitada, mas em execução até à data o valor refere-se apenas a estudos e projetos, tendo-se inclusive alterado o modelo para uma contratação da empreitada em 2 lotes; » Dessaalinizadora: foram orçamentados a execução de 32,0 milhões de euros para 9 meses, mas a execução foi apenas de 2,4 milhões de euros, tendo contribuído de uma forma muito significativa a situação da Declaração de Impacto Ambiental, e a providência cautelar interposta pelo dono do terreno expandido. Esta providência cautelar representou 4 meses de atraso no inicio dos trabalhos da empreitada respetiva. Acrescente-se ainda que para as empreitadas da Dessaalinizadora e do Pomarão, inicialmente dentro do PRR para as mesmas estava previsto um subsídio de 100% do montante do investimento. Durante o ano de 2025 estas empreitadas, ao saírem do PRR, passaram a estar abrangidas dentro dum programa diferentes, Portugal 2030, o qual prevê um subsídio de 60% sobre investimento por realizar. Relativamente à componente Outros Investimentos, a qual corresponde a todos os investimentos não acompanhados pelas Finanças, foi orçamentada a realização de 37,1 milhões de investimento, mas só foram executados 10,1 milhões de euros. Isto deveu-se a por exemplo: diversos atrasos relativamente à adjudicação de determinados investimentos, nomeadamente, ApR de Almargem, ApR Albufeira Poente, Ampliação da ETAR de Querença; e também se verificaram alterações no próprio traçado e funcionamento dos sistemas de condutas. Acrescente-se ainda que foram orçamentados 8,8 milhões de euros em investimentos denominados de aquisições diretas (diversos projetos e investimentos não considerados com empreitadas), e a sua execução à data foi de 871 mil euros.

A Dívida Financeira Total (Endividamento) foi de 165,3M€ que contempla praticamente os financiamentos BEI e suprimentos da AdP. Face a 2024, constata-se uma diminuição de 8,7M€ (-5,0%) e um decréscimo de 19,9M€ (-10,7%) face ao PAO2025.

4. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

3.º trimestre de 2025

Prazo Médio Pagamento	2025				2025	2024	PAO 2025	
	3M	6M	9M	12M	9M		9M	
PMP - Prazo Médio de Pagamentos	dias	35	40	43	43	35	31	

NOTAS:

Conforme RCM n.º34/2008 (média móvel a 12 meses) de 22 de fevereiro e Despacho n.º9870/2009

Conforme RCM n.º 34/2008

Considerando o método de cálculo do PMP vertido na RCM 34/2008, e alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, verifica-se que este indicador encontra-se acima (43 dias) do registado no período homólogo do ano passado (35 dias) e também acima do previsto em orçamento (31 dias). Deste modo, o indicador está em incumprimento, contudo é esperável que até final do ano de 2025 seja atingido.

Taxa de Inflação	2025	PAO 2025
Taxa de crescimento IPC sem habitação	2,4%	2,1%

Fonte: INE

Indicadores e Gastos Operacionais	2025				2024	PAO 2025	2024	PAO 2025
	3M	6M	9M	I2M		9M		I2 M
(1) GASTOS OPERACIONAIS = (2) + (3) + (4)	mil €	10 374	21 983	35 372	0	31 506	34 518	41 436
(2) CMVMC (DR)	mil €	477	1 132	2 119		1 734	2 074	2 413
(3) FSE's (DR)	mil €	8 011	17 066	27 532		24 566	26 260	32 319
(4) PESSOAL (DR)	mil €	1 885	3 785	5 721		5 206	6 185	6 704
(5) AJUSTAMENTOS DECORRENTES DO PAO APROVADO	mil €	-112	-199	-239		-375	-539	-469
(6) GASTOS OPERACIONAIS AJUSTADOS = (1) + (5)	mil €	10 263	21 784	35 133		31 131	33 979	40 967
(7) EFEITO EM PESSOAL (para efeitos do artigo 134)	mil €	167	402	790		387	523	631
i) Gastos relativos a Órgãos Sociais	mil €	89	94	108		181	296	356
ii) Impacto do cumprimento de imposições legais	mil €	78	308	682		206	227	275
Acordo Rendimentos	mil €	74	294	662		199	221	265
Progressões	mil €	5	14	20		8	7	10
...	mil €							9
iii) Outros efeitos em gastos com pessoal	mil €	0	0	0		0	0	0
Componentes remuneratórias adicionais	mil €							
Promoção da saúde e desporto	mil €					0		
iv) Impacto do absentismo	mil €	0	0	0		0	0	0
v) Indemnizações por rescisão não incluindo por mútuo acordo	mil €	0	0	0		0	0	0
(8) INDEMNIZAÇÕES POR MÚTUO ACORDO	mil €	0	0	0		0	0	0
(9) EFEITO DE FATORES EXTRAORDINÁRIOS COM IMPACTO OPERACIONAL	mil €	-74	246	-172	0	0	0	0
Plano da Seca: Venda de Água	mil €	-74	246	-172	0			
Tratamento de Lamas	mil €							
mil €								
(10) EFEITO DE OUTROS FATORES OPERACIONAIS COM IMPACTO (ASSEGURA COMPARABILIDADE)	mil €	52	52	52	0	36	117	63
Licenças Microsoft (IFRS16)	mil €	38	38	38		0	26	12
Rendas de viaturas (IFRS16)	mil €	14	14	14		36	91	51
...	mil €							121

INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS

GO/VN (11)/(12) ^(a)	%	75,95%	74,02%	70,71%		66,74%	67,89%	65,36%	70,50%
(11) Gastos Operacionais ^(b) = (6) + (ii) + (9) + (10)	mil €	10 314	22 376	35 674		31 366	34 317	41 296	45 715
(12) Volume de Negócios = (VN)	mil €	13 580	30 229	50 452		46 998	50 548	63 186	64 847
(13) Gastos Operacionais ^(b) = (6) + (7) + (8) + (9) + (10)	mil €	10 407	22 484	35 802		31 554	34 619	41 661	46 118
(14) Gastos Operacionais (corrigido do IPC s/ habitação)	mil €	10 154	21 937	34 932		31 554	33 892	41 661	45 149
^(b) = (13)^(1-IPC sem habitação)									
Variação GO	%	2%	11%	11%					
Variação VN	%	-2%	0%	1%					

NOTAS:

- a) Calculado de acordo com o nº1 e nº3 do artigo 134 do DL nº 17/2024, de 29 de janeiro;
- b) Conforme nº 4 e nº 5 do artigo 134 do DL nº 17/2024, de 29 de janeiro. Gastos Operacionais a preços constantes de 2024.

Pressupostos de análise

A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações orçamentais é feita ao abrigo do disposto no DLEO para 2024 (DL 13-A/2025, de 10 de março), ou seja, compara o real no ano de 2025 com o real no ano de 2024. Mas para efeitos de cálculo dos Indicadores de Avaliação dos Gestores a comparação é feita entre o real de 2025 e o Orçamento de 2025. Por conseguinte, a avaliação do cumprimento apresentada na proposta de orçamento de 2025 é feita diferentemente da apresentada no Relatório & Contas e no Relatório do Governo Societário.

Gastos Operacionais

Os gastos operacionais ajustados correspondem ao seguinte:

» FSE + Gastos com Pessoal + Custo das Vendas - Excepcionais consideradas no orçamento e depois os respetivos valores executados.

Exemplo de excepcionais: gastos com pessoal decorridos de acordo coletivo de trabalho.

Para os gastos operacionais ajustados acumulados no 3º trimestre de 2025, observa-se um aumento de 1,8% (+4M€) face a igual período de 2024, e também um aumento de 3,4% (+1,2M€) face ao previsto em igual período de orçamento. O referido aumento de 2024 para 2025 encontra explicação num conjunto de excepcionais, dos quais o aumento de 2,8Mm3 de esfente tratado (líquido dos caudais da ETAR de Faro-Olho) que explicam o aumento de 1,65M€ nos subcontratos. No mesmo sentido, comparando com o PAO2025, verifica-se um aumento dos caudais reais, i.e., +2,55Mm3 o que justifica o aumento de 1,78M€ na rubrica de subcontratos.

Análise: Cumprimento dos indicadores GO/VN

No 3.º trimestre de 2025 o rácio atingiu o valor de 70,71% enquanto que em igual período de 2024 o rácio foi de 66,74%. Nestes termos o rácio GO/VN não é cumprido no 3.º trimestre 2025. Por outro lado, tem-se verificado um aumento do VN relativamente a 2024 (+7,4%), por esse facto, decidimos anular, no cálculo do GO/VN neste RET, os ajustamentos registados ao nível da venda de água. Ainda relativamente ao rácio GO/VN, para 2025, não é expectável que se consiga revertir a tendência deste rácio pois se considerarmos as rubricas subcontrato e tratamento de lamas temos um aumento de 2,8M€ quando comparado com período homólogo de 2024. Pelo efeito preço temos uns impactos de 725 mil€ e 924 mil€ e pelo efeito quantidade temos 922 mil€ e 152 mil€ respetivamente.

Gastos Operacionais (corrigido do IPC s/ habitação)

Para verificar o cumprimento dos princípios financeiros no que aos Gastos Operacionais diz respeito, há que corrigir os gastos reais de 2025 para chegar a preços de 2024 de forma a manter a comparabilidade. Neste contexto temos, conforme acima mencionado, um GO 2025 atualizado a preços de 2024 (34,9 Mil€) acima do GO de 2024 (31,6 Mil€), o que não permite cumprir este indicador, embora existam rubricas de gastos com variações acima da taxa de inflação como é o caso do tratamento de lamas do Saneamento, entre outros.

Endividamento	2025				2024	PAO 2025	2024	PAO 2025
	3M	6M	9M	12M	9M		12 M	
Endividamento	mil €	171 721	162 768	165 282	169 492	245 665	166 008	192 447
Taxa de Crescimento de Endividamento (DLEO)	%	2,9%	-1,7%	-0,4%				

NOTAS:

O rácio de ENDIVIDAMENTO trimestral é calculado com base no comparativo do real a dezembro de 2024. O rácio de ENDIVIDAMENTO de 2024 é calculado com base no comparativo do real a dezembro de 2023. O rácio de ENDIVIDAMENTO do Orç.2025 é calculado com base no real a dezembro de 2024.

O Endividamento, para efeitos de cálculo da taxa de crescimento segundo o DLEO 2025 foi de 165,3M€, no 3º trimestre 2025. Face ao valor do trimestre homólogo de 2024 representa um decréscimo de 2,5% (-4,2M€), pelo que cumpre-se este indicador.

Também é cumprido se o compararmos com o valor final de 2024 (-0,4%), dado que se autoriza um crescimento de até 2%.

Nº de colaboradores	2025				2024	PAO 2025	2024	PAO 2025
	3M	6M	9M	12M	9M		12 M	
Recursos Humanos	nº	218	220	220	0	207	234	214
Recursos Humanos (headcount Ativo)	nº	218	220	220	0	207	234	234
Pessoal	nº	206	208	208		195	222	202
Órgãos Sociais	nº	12	12	12		12	12	12
Contratos Suspensos (headcount Suspenso)	nº	0	0	0	0	0	0	0

Recursos Humanos: Os recursos humanos alocados no 3.º trimestre de 2025 (220 pessoas) aumentaram face ao período homólogo de 2024 (207 pessoas) mas ficaram abaixo do que estava previsto em orçamento (234). O aumento do capital humano da AdA teve autorização em âmbas as RCM's 26-A e 80/2024, no PAO 2024-2026 e PAO 2025-2027 (todas as situações contempladas no PAO 2025-2027. À data há um atraso na execução das autorizações vertidas no PAO 2025-2027.

ACRÓNIMOS	Descrição
Gerais	
ACT	Acordo Coletivo de trabalho
BEI	Banco Europeu de Investimentos
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
EPAL	Empresa Portuguesa das Águas Livres
FSE	Fornecimento e Serviços Externos
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão
LOE	Lei de Orçamento do Estado
NSE	Níveis de Serviços Estabelecidos
OT	Obrigações do Tesouro
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
SET	Secretaria de Estado do Tesouro
SMM	Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento
VN	Volume de Negócios
Indicadores	
DRG	Desvio Recuperação de Gastos
EBIT(DA)	Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
FA	Fundo Ambiental
GO	Gastos Operacionais
IFRIC12	Internacional Financial Reporting Interpretations Committee
OT	Obrigações do Tesouro (a 10 anos)
VN	Volume de Negócios
ROA	Rentabilidade dos Ativos
ROCE	Rentabilidade do Capital Empregue
ROE	Rentabilidade do Capital Próprio
Unidades	
M€	Milhões de Euros
m€	Milhares de Euros
€	Euros
3M, 6M, 9M e 12 M	Valores Acumulados do; 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente
FÓRMULAS	Descrição
Autonomia Financeira	Capital Próprio / Ativo Total
Debt to Equity	Dívida Financeira / Capital Próprio
EBIT	EBITDA (Ajustado - Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Subsídios ao Investimento
EBITDA	Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsídios ao investimento
Fundo de Maneio	Ativos Correntes / Passivos Correntes
Gastos Operacionais	Custo das vendas + FSE + Gastos com Pessoal + Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Outros Gastos Operacionais
Liquidez Geral	Ativos Correntes / Passivos Correntes
Margem EBITDA	EBITDA (Ajustado) / Volume de Negócios
Net Debt	Dívida Financeira - Disponibilidades
Net Debit to EBITDA	Net Debit / EBITDA
ROA	Resultado Líquido / Ativo Total
ROCE	EBIT / (Capital Próprio)
ROE	Resultado Líquido / Capital Próprio
Solvabilidade	Capital Próprio / Passivo Total
Variação do Endividamento	[Financiamento Remunerado N - Financiamento Remunerado N-1] + [Capital Social N - Capital Social N-1] / [Fundo de Remuneração N-1 + Capital Social N-1]
Volume de Negócios	Vendas + Prestações de Serviços

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnica, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspectos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abranger as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reforço da interligação do sistema de abastecimento em alta do Barlavento/ Sotavento Algarvio - Chão da Dona e ETA de Fontainhas

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

set/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

ago/25

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

(milhares de euros)

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima); a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

(milhares de euros)

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

5.000 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnica, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspectos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abranger as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reforço da interligação do sistema de abastecimento em alta do Sotavento/Barlavento Algarvio - 1.ªFase

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

set/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

abr/25

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

14.816 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

()

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

1.421 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima); a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

10%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

() (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

() (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

() (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

14.816 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação comunitária estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnica, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspectos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abranger as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Execução de Infraestruturas de Elevação e Adução ApR – ETAR de Vilamoura

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

set/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

set/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

13.124 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

()

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

2.241 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima); a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

17%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

() (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

() (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

() (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

11.974 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnica, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspectos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abranger as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reforço do abastecimento de água ao Algarve. Solução de tomada de água no Pomarão

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

set/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

mar/26

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

(milhares de euros)

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima); a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

(milhares de euros)

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de engenharia, etc.). Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

61.500 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação comunitária estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnica, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspectos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abranger as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Conceção-Construção e Exploração do Sistema de Dessalinização na Região do Algarve

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

set/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

dez/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

106.785 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

0%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

2.057 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima); a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

2%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

54.008 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação comunitária estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

T
T
S
F

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL RELATIVO À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2025 DA ÁGUAS DO ALGARVE, SA

Introdução

Para efeitos do disposto no artigo 44º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro (Regime Jurídico do Setor Público Empresarial e Empresas Públicas), examinamos o Relatório de Execução Orçamental do 3º trimestre de 2025 da Águas do Algarve (adiante também designada por AdA ou Empresa), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 30 de setembro de 2025 (que evidencia um total de ativos de 558,3 milhões de euros e um total de capital próprio de 37,6 milhões de euros, incluindo um resultado líquido de 1,5 milhões de euros) e a demonstração dos resultados por natureza.

Responsabilidades do órgão de Gestão sobre os mapas de execução orçamental

É da responsabilidade da Administração a preparação da informação que apresente de forma verdadeira e apropriada a execução orçamental da AdA, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

Responsabilidades do órgão de Fiscalização sobre a informação da execução orçamental

A nossa responsabilidade consiste em analisar e acompanhar a atividade da Empresa e a respetiva Execução Orçamental do terceiro trimestre de 2025.

Para o efeito, o Conselho Fiscal baseou-se na informação constante no Relatório de Execução Orçamental, aprovado pelo Conselho de Administração, e respetiva documentação contabilística de suporte, o Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre Relatório de Execução Orçamental, bem como dados históricos e atuais da Empresa, procedimentos analíticos e indagações efetuadas junto dos principais responsáveis visando obter os esclarecimentos adequados, sempre que julgado necessário.

Análise

1 - A proposta de Plano de Atividades e Orçamento 2025-2027 foi submetida inicialmente em 25 de novembro de 2024 na Plataforma do SISEE - Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado, a qual mereceu o Despacho de aprovação nº 950/2024 de 18 de dezembro de 2024 do SETF. A UTAM através do seu Relatório de Análise nº 279/2024 de 26 de dezembro de 2024 pronunciou-se sobre o PAO 2025-2027 concluindo que a Proposta de PAO estava aprovada desde que a empresa respeite o aumento dos gastos operacionais e proceda à contratação de pessoal nos termos referidos no mencionado despacho.

Os valores apresentados no Relatório de Execução Trimestral refletem fundamentalmente o inscrito no Plano de Atividades e Orçamento de 2025-2027 aprovado.

2 - O volume de negócios atingiu no final do trimestre 50,5 milhões de euros, desempenho superior ao alcançado em 2024 em 3,5 milhões de euros (7,3%) e menor em 96 mil euros (-0,2%) do que o orçamentado.

m
AS

Detalhando, as vendas respeitantes ao abastecimento de água no terceiro trimestre totalizam aproximadamente 29 milhões de euros, valor acima em 2,3 milhões de euros (8,8%) relativamente ao verificado no período homólogo de 2024. Comparando com o orçamentado constata-se uma quebra de 97 mil euros (-0,3%).

No que se refere ao volume de negócios do saneamento, as prestações de serviços, atingiram cerca de 21,4 milhões de euros, 1,1 milhões de euros superior ao valor apurado no período homólogo de 2024 de 20,3 milhões de euros (5,5%), e praticamente em linha com o valor constante no orçamento.

3 - O EBITDA ascendeu a 14,7 milhões de euros no período em referência, traduzindo este valor um desvio negativo de 946 mil euros (-6%) face aos 15,7 milhões verificados em 2024. Relativamente ao orçamentado no final do período apura-se uma variação negativa de 748 mil euros (-4,8%).

4 - Os gastos operacionais calculados de acordo com o artigo 134º do DL 17/2024 de 29 de janeiro, totalizam cerca de 35,7 milhões de euros em 30 de setembro de 2025, evidenciando um aumento de cerca de 4,3 milhões de euros (13,7 %) face ao valor registado em igual período do exercício transato de cerca de 31,4 milhões, determinando-se assim o incumprimento da sua evolução relativamente ao ocorrido no período homólogo de 2024. Quanto ao valor inscrito no PAO de aproximadamente 34,3 milhões de euros, o desempenho no trimestre apura um aumento de 1,4 milhões de euros (4%).

5 - A análise do rácio da eficiência operacional (gastos operacionais sobre o volume de negócios) deve ser efetuada ao abrigo do artigo 134º do DL 17/2024, que preceitua que o rácio, excluindo o impacto das excepcionalidades decorrente do cumprimento de imposições legais devidamente fundamentadas deve ser igual ou inferior ao verificado em 2024.

Assim, no trimestre o rácio atingiu 70,71%, valor que compara desfavoravelmente com os 66,74% alcançado em idêntico período de 2024 e com os 67,89% orçamentados. Realce-se o facto de o Volume de Negócios apresentar um aumento de 3,5 milhões de euros (7,3%) face a 2024.

Desta forma, a AdA não cumpre o rácio GO/VN, uma vez que os Gastos Operacionais (GO) de 2025 a preços de 2024 (34,9 milhões de euros) estão acima do GO real de 2024 (31,6 milhões de euros) e do valor orçamentado (33,9 milhões de euros). A Empresa justifica evolução num conjunto de excepcionalidades nomeadamente o aumento do esfente tratado e do caudal real distribuído que explicam o aumento da rubrica subcontratos que influenciam os GO de 2025.

6 - O resultado líquido apurado até ao final do trimestre foi aproximadamente de 1,5 milhões de euros, montante superior em 15 mil euros ao apurado em idêntico período de 2024 e inferior em 67 mil euros ao que havia sido orçamentado. O Resultado Líquido corresponde à remuneração garantida do capital investido, apurada com base na variação média da taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos no período, acrescida do prémio de risco de 3%.

7 - O Prazo Médio de Pagamento (PMP) no período em análise situou-se nos 43 dias, valor que compara com os 35 dias verificados em igual período de 2024 e com os 31 dias inscritos em sede de PAO 2025-2027. A AdA encontra-se em incumprimento dado apresentar um PMP superior ao prazo previsto na RCM nº 34/2008 e no Despacho nº 9870/2009. No entanto, é convicção da empresa que até ao final do ano o indicador será cumprido.

8 - O investimento no período atingiu de 17 milhões de euros, valor que confronta com o realizado em 2024 de 12,3 milhões de euros e com o inscrito no PAO 2025-2027 de 97,4 milhões de euros. Relativamente ao orçamentado até ao trimestre, a execução do investimento foi de 17,5%. A empresa dá como justificação para este grau de execução as dificuldades sentidas nos processos licenciamento e adjudicação de concursos públicos relacionados com o PRR e também com outros investimentos não englobados no PRR.

9 - O endividamento da empresa no terceiro trimestre de 2025 de acordo com o estipulado no artigo 135º do DL 17/2024, alcançou 165 milhões de euros, valor que compara com o montante registado no trimestre homólogo de 2024 de 169 milhões de euros, refletindo uma variação de 4,2 milhões de euros (2,5%).

Tendo em conta o valor final apresentado pela AdA em 2024, o montante do endividamento registado no trimestre está dentro do limite de crescimento de 2% previsto no artigo 38º da Lei nº 82/2023, uma vez que sofreu um decréscimo de 0,4%.

10 - A empresa tem um efetivo de 220 pessoas no trimestre, valor superior aos 207 trabalhadores ao verificado no trimestre homólogo de 2024 e inferior aos 234 ativos autorizados nas RCM 26-A e 80/24 e contemplado nos PAO's 2024-2026 e 2025-2027.

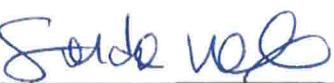
Conclusão

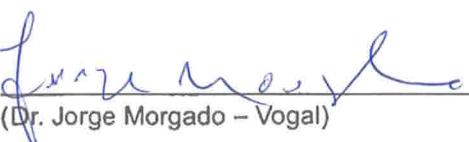
Com base na análise efetuada ao Relatório de Execução Orçamental do terceiro trimestre de 2025 apresentado pelo Conselho de Administração, e tendo em conta o relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o Relatório de Execução Orçamental, o Conselho Fiscal entende que este reflete a atividade e desempenho da empresa no período em apreço, evidenciando as variações ocorridas face aos períodos anteriores relevantes e os desvios face ao orçamento. Recomendamos que as situações anteriormente mencionadas nos pontos 4º, 5º e 7º sejam monitorizadas de modo que a AdA se encontre em cumprimento relativamente aos mesmos 31 de dezembro de 2025.

Já quanto ao referido no ponto 8º instamos a que empresa desenvolva as ações que reputa de necessárias para aumentar até ao fim do exercício a taxa de execução dos investimentos orçamentados.

Faro, 17 de dezembro de 2025


(Dr. Luís Encarnação – Presidente)


(Dra. Sandra Filipe Valério – Vogal)


(Dr. Jorge Morgado – Vogal)

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Ao Conselho de Administração da
Águas do Algarve, S.A.

Introdução

Conforme requerido procedemos à execução de um conjunto de procedimentos tendo em vista a análise do Relatório de Execução Orçamental (RET) referente ao 3.º Trimestre de 2025 da Águas do Algarve, S.A. (“AdA” ou “Entidade”) (“relatório de execução orçamental”), o qual inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental e financeira comparativa ao nível da demonstração de resultados e da demonstração da posição financeira, (ii) a análise dos indicadores de investimento e endividamento e (iii) a análise ao cumprimento das obrigações legais.

Este documento é emitido a pedido e para informação do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Entidade do Tesouro e Finanças (“ETF”), atendendo aos requisitos legais aplicáveis, pelo que não deve ser utilizado para qualquer outra finalidade.

Responsabilidades do Conselho de Administração da Entidade

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade:

- a elaboração do relatório de execução orçamental nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para possibilitar a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental; e
- a disponibilização e prestação de toda a informação e documentação considerada relevante para a realização do nosso trabalho.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade consiste em realizar os procedimentos enumerados abaixo e elaborar um relatório relativo à nossa análise sobre o relatório de execução orçamental, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico, entendemos dever realçar.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respectivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Procedimentos executados e resultados do trabalho efetuado

Para a elaboração do presente Relatório, efetuámos os seguintes procedimentos:

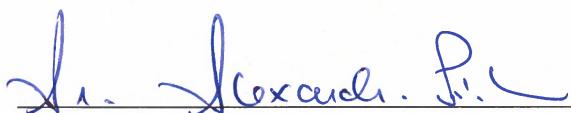
- i) Obtivemos o relatório de execução orçamental referente ao 3.º Trimestre de 2025;
- ii) Verificámos se a informação financeira considerada na demonstração dos resultados, na demonstração da posição financeira, nos mapas de investimento e endividamento e nos mapas de cumprimento de obrigações legais, incluídos no relatório de execução orçamental, é concordante com os registos contabilísticos da Entidade para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025;
- iii) Verificámos se os valores referentes ao Orçamento do 3.º Trimestre de 2025 são concordantes com os do Plano de Atividades e Orçamento para 2025 (“PAO 2025”), aprovado em 18 de dezembro de 2024 pela Secretaria de Estado do Tesouro e das Finanças e a 26 de dezembro de 2024 pelo Ministério do Ambiente e Energia;
- iv) Efetuámos testes aritméticos às variações e graus de execução apresentados;
- v) Efetuámos procedimentos analíticos de revisão;
- vi) Indagámos junto dos responsáveis da Entidade sobre a evolução da informação financeira, principais rácios e sobre os graus de execução verificados no 3.º Trimestre de 2025 e obtivemos as atas das reuniões realizadas pelo Conselho de Administração;
- vii) Verificámos se as justificações para as principais variações incluídas no relatório de execução orçamental são concordantes com o entendimento obtido durante a realização dos procedimentos acima descritos;
- viii) Observámos se a situação contributiva da Entidade estava regularizada e se não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período;
- ix) Analisámos os requisitos legais aplicáveis relacionados com a execução orçamental relativa ao 3º Trimestre de 2025, no que se refere, nomeadamente, aos seguintes aspetos:
 - a. Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
 - b. Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 138º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
 - c. Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 140º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
 - d. Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado previsto no artigo 53º da Lei n.º 45-A/2024;
 - e. Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 13º da Lei n.º 45-A/2024; e
 - f. Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros (“RCM”) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009.

Face aos procedimentos executados, apresentamos os nossos resultados:

- O montante de investimento total realizado no 3.º Trimestre de 2025 ficou abaixo do previsto no orçamento, representando uma taxa de realização de 17,5% face ao planeado. Esta situação é, essencialmente, justificada pelos atrasos dos processos de licenciamento e adjudicação de concursos públicos, incluindo as empreitadas da estação de dessalinização de água do mar e captação do Pomarão;
- O prazo médio de pagamentos (PMP) a fornecedores no 3.º Trimestre de 2025 situa-se nos 43 dias, apresentando-se superior ao previsto no PAO 2025 e superior a 2024, apresentando uma tendência de incumprimento face aos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 e do Despacho 9870/2009;
- O rácio de gastos operacionais pelo volume de negócios (“GO/VN”) apresenta uma percentagem de 70,71% no 3.º Trimestre de 2025, acima do limite previsto no PAO 2025 para o período (67,89%);
- O endividamento da Entidade no 3.º Trimestre de 2025 apresenta uma diminuição de 0,4%, em linha com o limite de crescimento de 2% previsto no artigo 53º da Lei n.º 45-A/2024.

Os procedimentos que executámos não constituem um trabalho de auditoria ou de garantia de fiabilidade. Consequentemente, não expressamos uma opinião ou conclusão de garantia de fiabilidade, sendo apenas reportado os resultados dos procedimentos realizados.

Lisboa, 10 de dezembro de 2025



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC
Registo na OROC n.º 1496
Registo na CMVM n.º 20161106

Anexos:

“Relatório de Execução Orçamental (RET) - 3.º Trimestre 2025”